DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BD2E2D479B7E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022.
Processo Administrativo Nº 010/2022.
Pregão Eletrônico Nº 006/2022.

OBJETO: contratação de empresa para locação de mão de obra temporária para manutenção e conservação do patrimônio público do município de Francisco Santos – PI

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.069.077/0001-95, estabelecida na Rua Lourenço José da Silva, nº 27, Bairro Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – PI, e-mail: wssservicos27@gmail.com - fone: (89) 99411-0118 com o valor de R$ 454.149,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais), data da assinatura: 07/04/2022, fim da vigência 07/04/2023. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço valor por Grupo. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Leonardo de Araújo Bento – Representante da Empresa.

Id:09FEBD015E51B76A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.
Código da UASG: 981083

OBJETO: Registro de preços para eventuais contratações de fornecimento de lanches e refeições, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de abril de 2022.
HORÁRIO: 08:00 (oito horas) horário de Brasília.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural.
FONTES DE RECURSOS: 500, 501, 540, 541, 543, 569, 600, 621 e 799.
VALOR PREVISTO: R$ 269.945,80 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.
INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3450-1174 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 07 de abril de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Data: 07/04/2022 10:06:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.

Id:09FEBD015E51B28B

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre concessão de redução de jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matias Olímpio, Estado do Piauí, **Genivaldo Nascimento Almeida,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO processo administrativo **nº 02/2022** que analisou requerimento de redução de jornada de trabalho em virtude de dependente portador de deficiência.

CONSIDERANDO laudo médico e parecer jurídico emitido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora FRANCISCA DAS CHAGAS MENESES AGUIAR COSTA, ocupante de cargo efetivo de **professora**, inscrita no CPF nº 787.512.923-00 e matrícula nº752-1, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Matias Olímpio-PI, 07 de abril de 2022.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5A34BED17B223

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

Portaria nº 24/2022 **Matias Olímpio-PI, 07 de abril de 2022.**

O Prefeito Municipal de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para conclusões dos trabalhos, formulada pela Comissão de PAD, instaurada por meio da Portaria nº 18/2022.

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, nos termos do art. 142 da Lei 480/2017, por mais 60 dias, o prazo para conclusão do PAD instaurado pela portaria nº 018/2022 em relação ao servidor Rubens Soares Pereira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal